



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

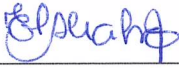
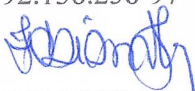
Referente ao 1º Quadrimestre Civil – janeiro a abril de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº7.831 de 22 de dezembro de 2017, que “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias”, alterada por meio da Portaria nº 11.495 de 03 de março de 2023 e Portaria 12.069 de 28 de fevereiro de 2024, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional – SAMA** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A. Nº 17.388/2018 - execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

- **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanha as recomendações da gestora da parceria conforme descrito no relatório técnico elaborado pela senhora Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga.

Bragança Paulista, 14 de junho de 2024.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.: 
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.: 
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.: 